



FLEXÃO NOMINAL DE PALAVRAS TERMINADAS EM -ÃO: REFLETINDO AS INCONSISTÊNCIAS GRAMÁTICAS

André Luiz Oliveira Mota (UFAL)¹
luizmotta00@hotmail.com

Suziane de Oliveira Porto Silva (UFAL)²
suziane.porto@hotmail.com

RESUMO: Este artigo tem como objeto de estudo a variação livre de alguns substantivos em duas ou três formas diferentes no plural (Aldeão > Aldeãos > Aldeões > Aldeães) presentes nas gramáticas prescritivas. No que concerne aos plurais que possuem somente uma forma, a metodologia aplicada de descrição linguística explorada no artigo de Veloso (2005) e que consiste na decomposição dos vocábulos e na identificação de suas formas teóricas tanto em formas flexionais quanto em formas derivacionais auxilia na identificação do plural prescrito pelas gramáticas. Porém, ao consultar gramáticos como Bechara (2015) e Cunha e Cintra (2016) constatamos a alomorfia de número em nomes que não possuem forma fixa e buscamos abordar e refletir a respeito dessa problemática. Utilizamos como arcabouço teórico Câmara Jr. (1997) e, sobretudo, propomos uma reflexão acerca das afirmações desse linguista sobre as variações livres de plural de alguns desses substantivos. Por fim, assumimos que apesar das listas de plurais arbitrários desses nomes nas gramáticas prescritivas para serem memorizados, é mais adequado uma abordagem racional e reflexiva da língua e a conscientização dos alunos de que a escrita é uma convenção e, portanto, sujeita as modificações e avaliações sociais. Além disso, procuramos estabelecer a relação entre as discussões abordadas e o ensino de língua portuguesa, com o intuito de refletir sua abordagem em sala de aula.

PALAVRAS-CHAVE: Variação livre; ensino; plural de substantivos.

ABSTRACT: This article aims to study the free variation of some nouns in two or three different forms in the plural (Aldeão> Aldeãos> Aldeões> Aldeães) present in the prescriptive grammars. As for plurals that have only one form, the applied methodology of linguistic description explored in Veloso's article (2005), which consists of the decomposition of words and the identification of their theoretical forms in both flexural and derivational forms, helps in the identification of the plurality prescribed by the grammars. However, in consulting grammarians such as Bechara (2015) and Cunha and Cintra (2016) we verify the allomorphy of number in names that do not have a fixed form and we try to approach and reflect on this problem. We use as theoretical framework Câmara Jr. (1997) and, above all, we propose a reflection on the affirmations of this linguist on the plural free variations of some of these nouns. Finally, we assume that despite the lists of arbitrary plurals of these names in the prescriptive grammars to be memorized, a rational and reflective approach to language and the students' awareness that writing is a convention and therefore subject to modifications and social assessments. In addition, we sought to

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió, Alagoas, Brasil, luizmotta00@hotmail.com

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió, Alagoas, Brasil, suziane.porto@hotmail.com



establish the relationship between the discussions addressed and the teaching of Portuguese language, in order to reflect their approach in the classroom.

KEYWORDS: Free variation; teaching; plural of nouns.

1. Introdução

A tradição gramatical prescritiva assevera em gramáticas como as de Cunha e Cintra (2016:194-197), dentre outras, a flexão nominal de palavras terminadas em *-ão* com uma diversidade de plurais, neste caso, três são as possibilidades, como nos exemplos a seguir: *balão – balões, alemão – alemães* e *cidadão – cidadãos*. Em cada um desses casos, essa tradição prescritiva não procura explicar de forma mais lógica os motivos que levaram a essa tripartição dos vocábulos terminados em *-ão* final, simplesmente traz quadros com os diferentes plurais cabendo ao leitor decorar e praticar essa diversidade.

Uma das explicações para a excepcionalidade do plural dessas palavras é de cunho diacrônico, pois, por meio da etimologia de algumas palavras, conhecem-se formas arcaicas que originaram esses plurais, como nos exemplos abaixo colhidos de Bagno (2012):

manos > mã-os > mãos
leones > leõ-es > leões
panes > pã-es > pães

Assim, para compreender essa formação de plural, faz-se necessário entender a mudança linguística e as diferentes terminações latinas que deram origem aos três diferentes plurais encontrados nas gramáticas prescritivas, derivados das declinações latinas *-anum*, que gerou *mãos*; *-anem*, que gerou *pães*; e *-onem*, que gerou *leões*. Além dessa explicação, o estruturalismo de Camara Jr. (1972) esclarece que os nomes em português apresentam vogais temáticas terminadas em *-a*, *-e*, e *-o*. Ou seja, os nomes em português apresentam, como bem ilustrado por Veloso (2005), a seguinte estrutura interna:

Radical flexional + vogal temática + sufixo de gênero + sufixo de número

TEMA

SUFIXO FLEXIONAL

Diante disso, regressando a formação de número das palavras com ditongo nasal final, a formação do plural pode ocorrer por meio de duas vogais temáticas: *-o*, como no exemplo acima de *mãos*, no qual somente é acrescentado o sufixo de número *-s*; e a vogal temática *-e*, a qual se combina com o radical flexional *-ã* e *-õ* e, logo após, acrescentado o morfema de plural formando *leões* e *pães*. Camara Jr. afirma que o plural em *-ões* é o mais comum na língua, o que podemos concluir, por analogia, do porquê de muitos indivíduos fazerem o plural não previsto pela gramática prescritiva, como “afegões” ao invés de “afegãos”, como registrado nessas gramáticas.

Entretanto, dada essas explicações acerca da diversidade dos plurais nas gramáticas, muitos autores como Veloso (2005) e o próprio Camara Jr. consideram demasiadamente raso essa abordagem diacrônica e propõe uma abordagem sincrônica como a identificação do plural prescritivo adequado por meio de regras lógicas na identificação da forma teórica, forma abstrata que não se encontra concretamente na língua, mas serve de elo entre suas variabilidades, e, por meio da decomposição vocabular e na identificação do alomorfe, dois elementos que estão atrelados a um significado, pode-se chegar a forma adequada como no exemplo de Silva e Medeiros (2016) para a palavra *pão* que, o aluno na dúvida entre as três possíveis formas, pode localizar na palavra derivada *panificação* o alomorfe ao lado do radical [*pani*]. Assim, nesse caso, a consoante nasal desaparece transferindo sua nasalidade para a vogal anterior, o que resulta na seguinte forma [*pãe*] que, agora, só acrescentamos o morfema de plural e geramos *pães*.

A partir do exposto acima, chegamos a um questionamento, o qual é o objeto de estudo deste artigo e que se traduz na seguinte pergunta: como o fenômeno da flexão de número em nomes com terminação em *-ão* que possui variação livre entre duas ou três formas pode ser melhor compreendido à luz da perspectiva estruturalista e adequado ao enfoque do ensino de língua? Como o próprio Câmara Jr. expõe e admite a insatisfação



da abordagem diacrônica nas palavras, por exemplo, cuja origem não é latina e, mesmo assim, possuem variação no plural, como “alazão”, que pode ter flexão de número tanto “alazões” quanto “alazães”, e, contrariamente, sua etimologia é árabe.

Diante disso, é necessário retomar as informações da tradição gramatical e refletir a partir dos postulados expressos por Camara Jr. acerca dessas inconsistências gramaticais. Essa preservação da diversidade de plurais em nomes terminados em *-ão* é expressa no seguinte trecho :

O ensino escolar [comenta Mattoso] se esforça para manter os três tipos de plural, ora apoiando-se na origem latina, ora se inspirando no espanhol (onde há diferença no singular – *razón: razones; Hermano: hermanos; pan: panes*), ora apelando para as preferências (se bem que às vezes inconsistentes) de determinados autores, na língua literária, considerados “clássicos”. (Bechara *apud* Camara Jr.2015: 127):

Assim, notamos que é necessário um conhecimento, por parte dos professores de língua, a respeito dessas inconsistências da tradição gramatical, das teorias linguísticas que buscam descrever e acomodar esses problemas em um modelo teórico e de uma ponte entre teoria e ensino, a fim de que o estudo da língua ocorra por meio de constantes reflexões da herança gramatical herdada.

2. Gramática Tradicional E Abordagens Científicas

Como dito na sessão anterior e ressaltando a necessidade de união entre teoria e prática, é notório fazer uma distinção entre a gramática tradicional, a qual tem suas origens nas tradições grega e latina de cunho prescritivista e com o propósito de descrever “a fala e a escrita correta”, das abordagens científicas da linguagem cujo advento teve início com a publicação do *Curso de Linguística Geral*, de Ferdinand de Saussure em 1916 e, posteriormente, com a linha de estudos denominada de estruturalista, que teve, no Brasil, seu maior expoente, o linguista Joaquim Mattoso Camara Jr. Diante disso, é preciso saber que a gramática tradicional não pode ser

considerada como uma teoria científica, pois falta-lhe um conjunto de propriedades que a validam como tal.

Mas, afinal, o que difere a gramática tradicional das abordagens científicas surgidas no alvorecer do século XX? Primeiramente, na tradição gramatical, os dados encontrados são selecionados de fatos com base no que se esperam obter, ou seja, retirados, principalmente, de fontes literárias com base em um seleto grupo de escritores consagrados a fim de exemplificar definições estáticas e dificultosas; a tradição gramatical traz termos e definições através dos séculos que não sofrem alterações, ou, se sofrem, são pontuais e demoradas; por último, a tradição gramatical apresenta inúmeras contradições que dificultam sua aplicação nas modalidades da fala e da escrita da língua, o que gera no senso comum uma repulsa a gramática tradicional como um livro difícil e entediante. Contrariamente, a abordagem científica da linguagem está comprometida com a descrição dos fatos tal qual se apresenta na sociedade; possui uma terminologia que muda à medida que avança as descobertas a respeito do objeto estudado; e não apresenta contradições internas, ou seja, os termos não são contrariados por outras terminologias do objeto de estudo.

Diante dessa breve explanação, a fim de exemplificar a caráter supracitado da gramática tradicional e adentrar o objetivo de estudo deste artigo, abaixo foi representado uma tabela retirada de Cunha e Cintra (2016: 197) acerca da flexão numeral livre dos substantivos terminados em *-ão*:

Quadro 1- Nomes terminados em *-ão* que possuem flexão de plural arbitrária

SINGULAR	PLURAL	SINGULAR	PLURAL
Alão	Alãos Alões Alães	Ermitão	Ermitães Ermitãos Ermitões
Alazão	Alazães Alazões	Hortelão	Hortelãos Hortelões

Aldeão	Aldeãos Aldeões Aldeães	Refrão	Refrães Refrãos
Anão	Anãos Anões	Rufião	Rufiães Rufiões
Ancião	Anciãos Anciões Anciães	Sultão	Sultões Sultãos Sultães
Castelão	Castelãos Castelões	Truão	Truães Truões
Corrimão	Corrimãos Corrimões	Verão	Verões Verãos
Deão	Deães Deões	Vilão	Vilãos Vilões

A respeito da tabela acima, os autores declaram:

Para alguns substantivos finalizados em –ão, não há ainda uma forma de plural definitivamente fixada, notando-se, porém, na linguagem corrente, uma preferência sensível pela formação mais comum, em –ões. (Cunha e Cintra, 2016: 197)

Embora a gramática de Bechara (2015) apresente a técnica de Camara Jr. de dividir as formas pluralizadas a fim de chegar-se a forma teórica e, assim, encontrar a forma de plural correspondente a cada nome terminado em ditongo nasal, no que concerne aos nomes que apresentam variação arbitrária de plural, o autor também reproduz, a semelhança de Cunha e Cintra, uma lista com essas “irregularidades” a fim de ser memorizada.

Dessa forma, percebe-se que essa abordagem somente lista e descreve o plural de algumas palavras que não pluralizam regular, o que cabe ao leitor decorar ou utilizar a forma no plural mais comum. Contudo, diante dessa tradição de memorizar formas diversas sem critérios de escolha, Camara Jr. posiciona-se atacando essa variação livre

chamando-as de “formas fantasmas”, pois foram lançadas pelos gramáticos com base nas terminações latinas (supracitada na primeira sessão deste artigo) e que nem sempre há um paralelismo entre forma latina e forma portuguesa, visto que algumas dessas palavras apresentam etimologia em outras línguas. É essa arbitrariedade da formação do plural dos nomes terminados em *-ão* que buscamos uma explicação mais clara com fins didáticos.

3. Abordagem Estruturalista

Câmara Jr. afirma o pressuposto da invariabilidade profunda em meio de variabilidades superficiais, ou seja, nas descrições da gramática de determinada língua, as irregularidades que aparecem em tais descrições são superficiais, pois obedecem a padrões ou a uma regra geral, portanto, a irregularidade que se observa nas flexões de número do plural possuem uma regra geral profunda invariável. Tal posição é analogicamente compartilhada por Veloso, ao afirmar em seu artigo:

[...] a existência de três terminações plurais para os nomes cujo singular termina em “-ão” não representa uma irregularidade na morfologia da língua, já que tais plurais se tornam em nosso entender predizíveis a partir da reconstituição da forma teórica das palavras em causa. Como afirmámos também, esta forma teórica parece-nos recuperável pelos falantes do português a partir de certas formas flexionais e derivacionais das palavras [...] (Veloso, 2005:335)

Em outras palavras, o autor converge e assume a posição de Câmara Jr. acerca da variabilidade superficial que apresenta uma invariabilidade profunda comprovada pela reconstituição da forma teórica das palavras e das formas flexionais e derivacionais. Como, por exemplo, a palavra *leão* > *leões* > *leonino*, a qual apresenta a vogal temática do radical “o” na forma plural e derivada e, portanto, a correta formação de plural da palavra *leão* é *leões* em não *leãos* ou *leães*. Logo, o Veloso afirma, baseado também em outros exemplos, que a irregularidade ocorre nas formas do singular dos nomes terminados em *-ão*, visto que o plural e a derivação são predizíveis

por suas formas teóricas e vogal temática, portanto, não é o plural que é irregular, mas sim o singular.

Essa técnica descritiva de forma teórica e forma concreta referida acima e aplicada por Veloso, foi descrita por Câmara Jr. com o intuito de, a partir da variabilidade, chegar à invariabilidade da língua. Desse modo, a técnica visa reestabelecer a forma teórica do vocábulo a fim de descobrir sua forma abstrata. Essa técnica será aplicada em um vocábulo de plural arbitrário a fim de demonstrarmos que, nessas palavras, não é possível aplicar essa técnica, pois entra em contradição com os outros plurais possíveis.

Antes, é importante lembrar que na formação do plural dos nomes com ditongo final nasal, Câmara Jr. classifica, das três vogais temáticas dos nomes (-a, -e e -o), duas formas de fazer-se o plural: a vogal com tema -o, que somente é acrescido o morfema de número /s/, como, por exemplo, sultãos; e a vogal de tema -e, que subdivide-se em dois:

-e combinando-se com uma estrutura terminada em /-ã/, como por exemplo, sultães; e -e combinando-se em uma estrutura terminada em /-õ/, como em sultães.

A conclusão de Veloso para essa divisão proposta por Câmara Jr. é que o plural terminado em [ãws] obedece à regra adjacente, pois não há diferença entre a forma teórica e a forma concreta; já a forma concreta com o plural terminado na vogal temática - e acoplada a vogal /ã/ ou /õ/ do radical ocorre sua perda e há distinção entre essas duas formas, como exemplificado no quadro abaixo:

Quadro 2 – Técnica descritivista aplicada ao vocábulo “sultão”

(1) Sultão – **Forma concreta**

Sultã* (Radical) – o (Vogal Temática) – **Forma teórica**

(2) Sultãos – **Forma concreta**

Sultã* (Radical) – o (Vogal Temática) – s (Morfema de plural) - **Forma teórica**

(3) Sultães – **Forma concreta**

Sultã* (Radical) – e (Vogal temática) – s (Morfema de plural) – **Forma teórica**

(4) Sultões – Forma concreta

Sultõ* (Radical) – e (Vogal temática) – s (Morfema de plural) – **Forma teórica**

Diante do quadro acima, compara-se as formas concretas e as formas teóricas e constata-se que, nem sempre, uma corresponde à outra, como, por exemplo, o plural “sultões” que tem a última vogal do radical “a” eliminada e o surgimento da vogal “o”. Porém, é fácil classificar esse vocábulo com vogal temática –a, ao resgatar sua forma derivada “sultano”, na qual reaparece a última vogal dessa palavra e, se formos escolher um forma dentre as três possibilidades, podemos excluir a forma *sultões* por mais se distanciar de sua forma teórica. Ademais, a palavra “hortelã” pode, facilmente, a partir de sua respectiva forma derivada “horteleiro”, ser enquadrada com vogal temática – e; e “Verão”, que forma dois plurais, podemos admitir que pertence a vogal temática –e, ao direcionar o olhar morfológico sobre a forma “veraneio”. Porém, trazendo a questão novamente, por que a gramática assumiu dois ou três plurais para essas formas se essa variabilidade é arbitrária e não podemos recuperar uma forma estabelecida única? Na próxima sessão visamos discutir isso.

3.1 Os Plurais “Livres” E O Ensino De Língua

A seguinte afirmação de Camara Jr. nos guiará a uma reflexão acerca dos plurais arbitrários que as gramáticas trazem para alguns nomes terminados em ditongos nasais:

Essa simplicidade estrutural só é até certo ponto perturbada pela possibilidade de variação livre de duas ou três estruturas teóricas para vários nomes. Assim, para *Aldeão*, temos os três plurais *aldeões* (praticamente o normal), *aldeãos* e *aldeães*. Tanto equivale a dizer que há, para a palavra, como variantes livres, as estruturas teóricas **aldeõe*, *aldeão* e **aldeãe*. Essa variação livre não é tão frequente quanto as longas listas das nossas gramáticas vêm a sugerir. É que muitas das formas que aí se apresentam não existem na realidade na língua viva. São formas << fantasmas >>, lançadas pelo gramático, por motivo diacrônico[...]. (Camara Jr. 1997: 95-96)

Diante disso, a partir da afirmação de Camara Jr. podemos traçar uma analogia importante afirmada por Bagno (2012): o sistema ortográfico é uma convenção, ou seja,



é passível de mudança e sua construção originou-se nos séculos anteriores nos quais os gramáticos, ao descrever a língua de épocas outroras, lançaram na prescrição registros que desapareceram nos dias de hoje. Logo, essas formas não possuem respaldo qualquer e, caso escolha-se uma dentre duas ou três, pode-se optar pela identificação de sua forma teórica nas formas derivadas, como exemplificadas na sessão anterior.

A partir das considerações expostas devemos levantar reflexões acerca do ensino de língua portuguesa de forma que, enquanto professores da língua, possamos realizar a união entre teoria e prática, atrelando-as à realidade dos alunos. Em consonância com o pensamento de Antunes (2007, p. 41) “a gramática regula muito, mas não regula tudo. Nem todas as prescrições cabem no seu domínio. Muitas das normas que definem o uso adequado e relevante da linguagem extrapolam seu conjunto de regras”.

No que diz respeito à flexão das palavras terminadas em *-ão*, enfatizamos o cuidado necessário ao retratá-la em sala de aula. Acreditamos na importância de didatizar o conteúdo, observando-o para além de uma perspectiva diacrônica, não recorrendo apenas às formas subjacentes já preestabelecidas, ou fixando-se somente nas listas expostas nas gramáticas, mas de forma que o aluno compreenda as formas temáticas para que possa aplicar regras. Assim sendo, deixaríamos de lado a memorização, desenvolvendo métodos que levassem os alunos à análise e ao raciocínio da utilização de sua língua.

4. Considerações Finais

Em resumo, ao retomar a pergunta deste artigo: como o fenômeno da flexão de número em nomes com terminação em *-ão* que possui variação livre entre duas ou três formas pode ser melhor compreendido à luz da perspectiva estruturalista e adequado ao enfoque do ensino de língua? Percebe-se que a união entre a teoria linguística para completar as abordagens prescritivistas da gramática auxiliam o professor a expor questões linguísticas em sala de aula por meio mais fácil e lógico, evitando o ato de decorar, a discriminação linguística e exercendo aulas de línguas de maneira mais agradável e facilitadora.



Além disso, a abordagem estruturalista, entre outras, complementa e auxilia as questões linguísticas ao trazer respostas mais objetivas e que ajudam a compreender o mecanismo da linguagem. O desafio dos professores da educação básica é buscar essa união com o intuito de formar alunos, futuros cidadãos, que sejam conscientes da língua e livres das amarras prescritivistas.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Irandé. **Muito além da gramática: por um ensino de língua sem pedras no caminho**. São Paulo: Parábola editorial, 2007.
- BAGNO, Marcos. **Gramática Pedagógica do Português Brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística**. São Paulo, Parábola Editorial, 2007.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 26º Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7º Ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.
- SILVA, Maria Cristina Figueiredo; MEDEIROS, Alessandro Boechat de. **Para conhecer morfologia**. São Paulo: Contexto, 2016.
- VELOSO, João (2005). **Estrutura interna e flexão de número dos nomes terminados em -ão: onde reside a “irregularidade”?**. In G. M. Rio-Torto et al. (Eds) Estudos em homenagem ao professor Doutor Mário Vilela. Porto: FLUP, I, 325-338.

Recebido Para Publicação em 19 de junho de 2018.

Aprovado Para Publicação em 30 de julho de 2018.